CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/2025

AUTOR: Roberta Caires

EMENTA: "Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação do Município de Salvador, Thiago Dantas, através da Secretaria de Educação, que institua políticas de melhorias para o trabalho dos Gestores Escolares, com apoio e reconhecimento financeiro e valorização da profissão."

RELATOR: Sidninho.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Roberta Caires, sugere ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação do Município de Salvador, Thiago Dantas, através da Secretaria de Educação, que institua políticas de melhorias para o trabalho dos Gestores Escolares, com apoio e reconhecimento financeiro e valorização da profissão.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/2025**.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 01 / 04 / 2025